

PLANO DE CONTINGÊNCIA PEDAGÓGICO 2020-2021
JOBRA EDUCAÇÃO

Índice

Introdução	1
Plano de ensino em regime Presencial	2
Plano de ensino em regime Não Presencial	3
Plano de ensino em regime Misto	4

1. Introdução

Atendendo à situação provocada pela pandemia da COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do presente ano letivo, há que definir um quadro de intervenções que garanta uma progressiva estabilização educativa e social, sem descurar a vertente da saúde pública. Neste contexto, emite-se um conjunto de orientações e medidas excecionais para apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança, salvaguardando o direito de todos à educação, no ano letivo de 2020/2021. Em todas as dimensões, aquilo que nos une é o objetivo de partilhar recursos e decisões e, igualmente, discernir os procedimentos convenientes para alcançar essa finalidade. A hora que vivemos é de incertezas, de receios, de angústias. Neste sentido, a pandemia em curso, devido à infeção por Covid-19, alterou algumas perspetivas, mas não a certeza que temos de que levaremos a “bom porto” todos os desafios que se nos afigurarem.

Atendendo à atual situação do país, que, ao nível da educação, pode culminar com o encerramento dos estabelecimentos de ensino e consequente suspensão das atividades letivas presenciais, têm surgido algumas recomendações do Ministério da Educação no sentido de adaptar o sistema de ensino português à nova realidade. É do conhecimento geral que esta orientação remete, para além de outras estratégias a adotar, para o ensino em regime presencial, misto ou não presencial.

Estas orientações aplicam-se à educação pré-escolar e às ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, ministradas em estabelecimentos da Jobra Educação. Estes guias mantêm em vigor as regras de organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no Diário da República n.º 129/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-07-06, com as especificidades constantes da presente resolução.

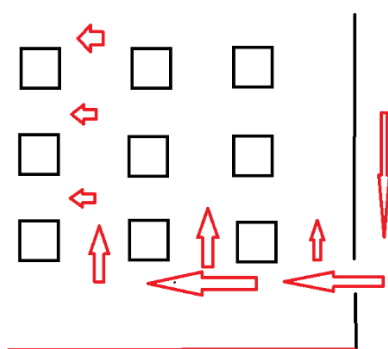
Para cada regime de ensino e aprendizagem estabelecem-se, em seguida, orientações quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas e das atividades docentes.

PLANO DE ENSINO EM REGIME PRESENCIAL

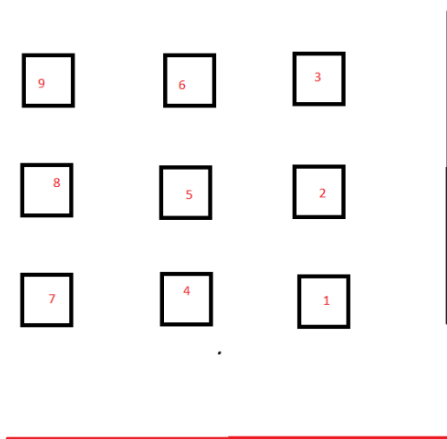
- No acesso ao recinto escolar deve garantir-se que todos usam a máscara. Deve ainda acautelar-se a higienização das mãos à entrada, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos e os períodos sem aulas;
- A Escola separou em dois grandes grupos a frequência dos seus espaços da seguinte forma:
 - **GRUPO INTERNO:** Serão alocados todos os espaços de aulas e circulação interiores ao Centro Cultural da Branca. Nestes, ocorrerão aulas para os cursos de ICT (Instrumentista de Cordas e de Tecla), ISP (Instrumentista de Sopro e de Percussão) e EAE (Ensino Artístico Especializado – Música). As entradas e saídas serão efetuadas pela porta habitual do Centro Cultural da Branca;
 - **GRUPO EXTERNO:** Serão alocados todos os espaços de aulas e circulação exteriores ao Centro Cultural da Branca. Nestes, ocorrerão aulas para os cursos de IAA (Intérprete/Ator/Atriz) /AEI (Artes do Espetáculo – Interpretação), IDC (Intérprete de Dança Contemporânea), IJ (Instrumentista de Jazz), TD (Técnico de Desporto), TPTM (Técnico de Produção e Tecnologias da Música) e EAE (Ensino Artístico Especializado – Dança). As entradas e saídas serão feitas pelo portão lateral existente entre o Centro Cultural da Branca e a Piscina (junto à Sala Estúdio).
- Durante as atividades letivas, o aluno deve respeitar escrupulosamente os circuitos definidos para o seu grupo de alunos/bolha e não pode contactar com alunos de um grupo/bolha diferente. O cumprimento desta medida garante o isolamento das bolhas;
- Todas as áreas estão sinalizadas para que os alunos não tenham dificuldade em circular nos espaços do seu GRUPO. No entanto, podem contar com os docentes e não docentes para os apoiar e ajudar com qualquer dificuldade ou necessidade;
- Na sala de aula, o aluno deve ocupar sempre a mesma secretária;
- A distribuição dos alunos pelas secretárias será feita pelo diretor de turma (DT) e deve respeitar as necessidades de cada aluno. Esta, deve ficar formalizada e tem de ser aprovada pelo coordenador do curso;

- Os circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo têm de ser controlados pelo professor, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas. O professor deve ser o único a manipular os puxadores das portas/janelas e os alunos não devem manipular objetos ou outras superfícies desnecessariamente;

- À entrada da sala de aula, o professor deve garantir que entra apenas um aluno de cada vez e que este leva consigo dois guardanapos de papel para higienizar a sua secretária, no início e no fim da sessão letiva. O aluno tem de se dirigir para a sua secretária pelo caminho mais curto:



- À saída, os alunos têm de adotar o mesmo circuito de entrada e de respeitar a seguinte ordem:



- Cada sala de aula deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola;

- A cooperação dos alunos na desinfeção da sua secretária no início e final de aula, devidamente monitorizada pelo professor, deve acontecer sempre;

- Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança dos alunos, no final de cada bloco de 50 minutos (nunca durante a aula), deve privilegiar-se uma renovação frequente do ar da sala de aula, mantendo as janelas e portas abertas. Nos casos em que as turmas tenham dois ou mais blocos seguidos, devem cumprir com um pequeno intervalo de 5 minutos entre os blocos, de modo a permitir uma circulação do ar na sala;
- A sala de aula deve garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, de forma a garantir o distanciamento físico de 1-2 metros;
- As secretárias devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente;
- As secretárias devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
- Devem suspender-se ou adiar-se, sempre que possível, atividades práticas que envolvam manipulação de objetos.

IDC

- Trazer sapatilhas específicas para as aulas de TDHH;
- Higienização dos Pés;
- Bolsa/caixa para colocar as máscaras dos alunos e docentes;
- Higienização das barras no início e término das aulas; impedir a troca das mesmas por diferentes alunos;
- O balneário só servirá para os alunos arrumarem os seus pertences, podendo estes fazer apenas uma troca de roupa (CBD no início do período de aulas) e ir à casa de banho;
- Ordem de entrada e saída das salas de forma ordeira.

AEI/IAA

- O balneário só servirá para os alunos arrumarem os seus pertences, trocarem (uma única vez) de vestuário e ir à casa de banho;
- Será obrigatório o uso de máscara, na entrada e saída das instalações. Existirá dispensa da obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de exercício físico;

- Será obrigatório o uso de calçado específico exclusivo para as aulas (sapatilhas, meias ou outro);
- Deverá ser efetuada a devida higienização de mãos e pés sempre que se entrar na sala;
- Deverá existir uma Bolsa individual para colocar as máscaras dos alunos e docentes, e/ou uma Caixa individual para a colocação de pertences pessoais como telemóvel, porta-moedas, textos, bolas de manipulação, etc.;
- Não deverá ser partilhado material (Recursos Materiais), sem que este seja higienizado entre utilizações; deverá ser efetuada uma Higienização de todos os objetos/materiais utilizados no início e término das aulas;
- Deverá promover-se a adoção de estratégias e metodologias de ensino que privilegiem o respeito pelo distanciamento físico de, pelo menos, três metros entre alunos e privilegiar os espaços exteriores para as práticas;
- Promover a realização de tarefas individuais, respeitando o distanciamento físico recomendado, reduzindo a partilha de materiais e objetos;
- Desenvolver situações de ensino com grupos reduzidos, ajustados ao espaço e valorizando a utilização de ações físicas reduzidas e condicionadas, em função dos propósitos e do contexto de aprendizagem;
- Promover a delimitação de áreas de prática, de modo a orientar o posicionamento dos alunos (ex.: marcações no chão, linhas delimitadoras, etc.);
- Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar da sala de aula, no final de cada aula e sempre que possível, com as janelas e portas abertas;
- Assegurar a limpeza e higienização dos espaços e equipamentos utilizados, entre aulas, de acordo com as orientações n.º 014/2020 e n.º 030/2020, da DGS.

Educação Física:

- Privilegiar os espaços exteriores para as práticas letivas em EF (Recursos Espaciais);
- Promover a lavagem e/ou desinfeção das mãos dos alunos, professores, assistentes operacionais ou outros, à entrada e à saída das

instalações desportivas ou de outros locais onde decorra a prática de desporto, com recurso a água e sabão ou, em alternativa, desinfetar as mãos com solução à base de álcool;

- Promover a adoção de estratégias e metodologias de ensino que privilegiem o respeito pelo distanciamento físico de, pelo menos, três metros entre alunos;

- Não partilhar material (Recursos Materiais), sem que este seja higienizado entre utilizações; os alunos devem higienizar o material antes e depois de o manipularem;

- Promover a utilização de calçado exclusivo no acesso às instalações desportivas;

- Promover a delimitação de áreas de prática, de modo a orientar o posicionamento dos alunos (ex.: marcações no chão, linhas delimitadoras, etc.);

- Nos casos em que as aulas decorram em espaços fechados, deve ser assegurada nos intervalos, e sempre que possível, uma boa ventilação natural, através da abertura de portas e/ou janelas;

- Assegurar a limpeza e higienização dos espaços e equipamentos utilizados, entre aulas, de acordo com as orientações nº 014/2020 e nº 030/2020, da DGS;

- Promover a realização de tarefas individuais, respeitando o distanciamento físico recomendado, reduzindo a partilha de materiais e objetos;

- Desenvolver situações de ensino com grupos reduzidos, ajustados aos espaços de atividade física e valorizando a utilização de formas de jogo reduzidas e condicionadas, em função dos propósitos e do contexto de aprendizagem;

- Alunos: obrigatório o uso de máscara, na entrada e saída das instalações. Dispensa da obrigatoriedade do uso de máscara durante a realização de exercício físico.

Orquestra de Cordas

- Os alunos devem estar com máscara;
- Respeitar um distanciamento mínimo de 1.5m entre alunos;
- Cumprir com um intervalo a meio da aula para proporcionar um bom arejamento da sala. Não arejar durante o período de aula;
- Acautelar o posicionamento dos alunos (costas com costas ou lado a lado, evitar estarem frente a frente); a projeção sonora deverá acontecer apenas numa direção ou em direções contrárias.

Orquestra e NAIPE de Sopros

- A aula de NAIPE de sopros deve acontecer no auditório. Relativamente à aula da Orquestra de Sopros, esta deve ser dividida em dois grupos, sendo que um fica na C11 e o outro no auditório;
- Respeitar um distanciamento mínimo de 1.5 m entre alunos;
- No caso dos instrumentos de sopro, aplicar uma barreira;
- Cumprir com um intervalo a meio da aula para proporcionar um bom arejamento do auditório e C11. Não arejar durante o período de aula;
- Acautelar o posicionamento dos alunos (costas com costas ou lado a lado, evitar estarem frente a frente) e a projeção sonora deverá ser apenas numa direção ou direções contrárias.

Aulas de instrumento

- Colocar uma barreira entre aluno e professor, nomeadamente quando a atividade envolva instrumentos de sopro;
- Os pianos devem ser higienizados pelos alunos no início e fim de aula. O professor deve garantir que o cumprimento deste procedimento;
- As salas de aula para os alunos e professores de Flauta Transversal têm de ter dimensões superiores às salas utilizadas pelos restantes professores de instrumento;
- Recipiente próprio para depositar a condensação dos instrumentos, nomeadamente os de sopro.

Coro e Naípe de vozes

- Sempre que possível, os alunos deverão ser distribuídos por duas salas, respeitando uma lotação máxima de seis pessoas;
- Respeitar um distanciamento mínimo de 2 m entre alunos;
- O período contínuo de aula não deverá exceder os 30m; implementar um intervalo entre cada período para proporcionar um bom arejamento da sala de aula. Não arejar durante o período de aula;
- Acautelar o posicionamento dos alunos (costas com costas ou lado a lado, evitar estarem frente a frente); a projeção sonora deverá acontecer apenas numa direção ou em direções contrárias (por exemplo: através do uso de micro e tripés individuais);
- Utilização de viseiras (ou Pop Filter);
- Atividades susceptíveis de criarem aerossol, como gritar ou cantar em forte, são desencorajadas.

PLANO DE ENSINO EM REGIME NÃO PRESENCIAL

Definição de mancha horária de trabalho com os alunos

- a) A mancha horária será definida tendo por base o horário praticado desde o início do ano letivo, sendo recomendado que este seja adequado sempre que tal se justifique;
- b) O tempo de aula não deverá ser cumprido integralmente de forma síncrona, devendo ser utilizado desta forma até 50% desse tempo; dos restantes 50%, 25% deverão ser aplicados na realização de tarefas assíncronas e os restantes 25% para trabalho individual;
- c) A aula pode ser dividida por grupos de trabalho, devendo o tempo distribuído para cada grupo ter em consideração os ritmos de aprendizagem dos alunos integrantes do mesmo;
- d) Os trabalhos solicitados devem ser sempre realizados durante o período letivo;
- e) Não deverão ser marcados trabalhos de casa.

Plataformas Escolares e circuito de comunicação

A plataforma recomendada a utilizar para o desenvolvimento das atividades letivas não presenciais será, por definição, o Microsoft TEAMS. Esta plataforma foi implementada em toda a comunidade escolar, sendo disponibilizado o acesso a todos os membros da mesma.

Microsoft TEAMS

- Organização das turmas;
- Espaço de colaboração;
- Partilha de conteúdos didáticos e pragmáticos;
- Conversas;
- Videochamadas;
- Registo de Ocorrências;
- Registo das Aulas;
- Tarefas Assíncronas;

Poderão ser utilizadas outras plataformas, complementado as funcionalidades da supramencionada, nomeadamente:

- **Cisco Webex Meetings:** Videochamadas;
- **Smartmusic:** <https://www.smartmusic.com/>; esta plataforma poderá ser uma boa ferramenta para as aulas de grupo (coro, orquestra, projetos coletivos entre outros); e também para as de instrumento dos alunos de graus inferiores;
- **Nomad Play:** <https://www.nomadplay.fr/>; esta plataforma tem gravações de músicos proeminentes e permite tocar separadamente com as várias partes de cada obra; por comparação com a Smartmusic, esta poderá ser indicada para os alunos mais avançados, uma vez que estes já possuem um repertório significativo e as gravações são de boa qualidade.

Poderão ser utilizadas outras ferramentas, mas essa utilização terá de ser reportada aos respetivos conselhos pedagógicos, para aprovação.

A comunicação com a Direção Pedagógica e outros serviços das escolas processa-se via Microsoft Teams, Cisco Webex Meetings e e-mail. Todas as reuniões (Conselho de Turma, Conselho Pedagógico, Departamento, Diretores de Turma) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma Cisco Webex Meetings ou o Microsoft Teams.

Metodologias e ferramentas de ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no Ensino à Distância devem ser apelativas, diversificadas e mobilizadoras dos alunos para a ação, enquadradoras, devem propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

Considerando que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, os trabalhos propostos aos alunos de forma síncrona e/ou assíncrona devem considerar as suas diferentes possibilidades e capacidades.

Aos Docentes recomendam-se os seguintes cuidados na prática pedagógica do ensino à distância:

- As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação. Para além de diversificar e enquadrar as metodologias a utilizar deve, ainda, propiciar-se a apresentação de exemplos e fomentar-se a autorreflexão e o trabalho autónomo. A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que os levem a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens;
- Diversificar os recursos e ferramentas educativas;
- Solicitar e orientar tarefas de aprendizagem de forma clara e com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas presenciais; estabelecer o prazo para entrega da tarefa nas plataformas definidas, dar *feedback* referente à realização das tarefas e assegurar o esclarecimento de dúvidas, de modo a otimizar o tempo e a interação dos alunos com todos os docentes das disciplinas;
- Sempre que possível, realizar atividades colaborativas em pares ou em grupos (o que ajuda a esbater o sentimento de isolamento à distância e pode proporcionar benefícios aos alunos com mais dificuldades);
- Dar *feedback* formativo frequente aos alunos/encarregados de educação, através das plataformas definidas;
- A avaliação deve centrar-se em ajudar os alunos a aprender melhor, dando-lhes um *feedback* de qualidade, o que permitirá aos alunos e aos professores regularem a aprendizagem e o ensino. Assim, para a realização da avaliação, existe já um elevado número de ferramentas digitais que permitem a implementação de diferentes instrumentos de avaliação, entre as quais, portefólios e questionários, entre outros.

Aos alunos, para que o desenvolvimento das aprendizagens seja bem-sucedido, recomendam-se os seguintes procedimentos:

- Cumprir, em assiduidade e pontualidade, o novo horário escolar atribuído à turma;
- Estar atento à aplicação TEAMS, de forma a receber o link de acesso às videoconferências, por disciplina (Cisco Webex Meetings);
- Consultar a aplicação TEAMS, de forma a aceder aos materiais partilhados pelos professores e receber o respetivo plano de trabalho;
- Submeter as tarefas escolares solicitadas na aplicação TEAMS, cumprindo os prazos estabelecidos;
- Aguardar a correção e o feedback do professor;
- Expor dúvidas e solicitar ajuda, sempre que necessário;
- Se necessário, prestar auxílio aos colegas na execução das tarefas propostas e/ou na utilização dos meios tecnológicos.

Plano de avaliação das aprendizagens (técnicas e instrumentos)

Os instrumentos de avaliação devem privilegiar:

- a) as atividades escritas;
- b) o trabalho de pesquisa;
- c) a avaliação oral ou a exposição oral dos alunos;
- d) os portefólios;
- e) os questionários;
- f) a presenças nas aulas síncronas;
- g) as provas globais previstas para os Cursos Básicos de Dança e Música foram canceladas;
- h) entre outros.

Formação em Contexto de Trabalho (FCT)

As formações em contexto de trabalho devem ser realizadas por prática simulada em sistema não presencial, devendo ser utilizadas todas as ferramentas disponíveis para o cumprimento desta prática.

Prova de Aptidão Profissional (PAP)

- a) Todas as PAP serão feitas à distância (sistema não presencial);
- b) A respetiva defesa deverá ter uma duração total de 60 minutos, divididos entre a exposição prática, a defesa oral e a participação do Júri.
- c) O aluno/a poderá escolher para a sua defesa um de entre os três formatos apresentados:
 - *Formato 1* - deverá contemplar a realização de uma gravação da proposta performativa prática (vídeo e áudio);
Esta deverá ser entregue aos serviços administrativos e à coordenadora até 48h antes da 1ª primeira apresentação de PAP;
Haverá uma FCT prévia, a realizar em data a definir, de suporte à concretização dessa mesma gravação, para que os alunos adquiram algumas bases em edição de vídeo e som.
 - *Formato 2* - deverá contemplar a exposição do projeto sob a forma de um Diário de Bordo e sua respetiva defesa.
 - *Formato 3* - deverá contemplar uma adaptação dos pressupostos apresentados nos formatos 1 e 2. Ou seja, o/a aluno/a deverá defender o seu projeto, com recurso a gravação vídeo, áudio, ou outros (caso entenda), apresentando os objetivos iniciais, o ponto em que o seu projeto se encontrava e a adaptação proposta.
- d) No dia da defesa da PAP, o Júri já deverá ter assistido a todas as gravações em suporte digital de apoio à defesa, e os alunos do *formato 1* terão 10 minutos para acrescentarem as informações que considerarem necessárias à defesa. Nos *formatos 2 e 3*, a apresentação da PAP, com tudo incluído, não deverá durar mais de 45 minutos nem menos de 15 minutos.

Constituição de equipa de apoio para questões emergentes

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, formação e esclarecimento de dúvidas, foi definido como responsável o colaborador Pedro Silva (pedro.silva@jobra.pt) que organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os docentes sobre soluções de comunicação.

Definição de papel das lideranças intermédias

Numa primeira instância, e no que concerne à concretização das práticas pedagógicas assumidas, as Direções Pedagógicas adotam a formalização do plano, cercando-se de todos aqueles que estão mais intimamente ligados à operacionalização. Para o efeito, é estabelecida uma estreita articulação com os Coordenadores Pedagógicos dos diferentes Cursos, que assumirão o papel de líderes intermédios em todo o processo de monitorização e avaliação da eficácia do plano, assumindo o melhor conhecimento da realidade de cada curso. Compete aos Coordenadores solicitar aos diretores de turma, docentes e alunos um parecer no que concerne ao decorrer de todas as atividades, requerendo informação atualizada aos docentes, atendendo à análise reflexiva da sua intervenção. As lideranças intermédias assumem um papel fulcral no estabelecimento de estratégias de operacionalização e otimização de todo o Plano de Ensino à Distância. No que concerne à organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma, cabe ao Diretor de Turma um papel diferenciador enquanto liderança intermédia. Cabe-lhe a articulação entre todo o Conselho e é ele o facilitador da comunicação entre Docentes e Alunos e do contacto com os Pais/Encarregados de Educação

Definição de intervenções específicas no âmbito da Educação Inclusiva

O departamento de apoio ao aluno (DAA) mantém as suas funções de apoio à comunidade educativa, no sentido de ajudar a minimizar o impacto

da presente crise, sobretudo no que diz respeito aos níveis de ansiedade e sentimentos de insegurança e medo provocados pelo desconhecimento quanto à evolução desta pandemia, bem como quanto aos efeitos, em cada um de nós, de um possível isolamento mais prolongado no tempo. Face ao exposto, o DAA deve ser alertado para situações que necessitem de intervenção por parte da psicóloga (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento, ou carência alimentar).

Relativamente aos alunos abrangidos pela aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro), compete a cada docente assegurar, com as devidas adaptações, a aplicação das respostas mais adequadas e potenciadoras do seu sucesso educativo.

Atividades de promoção de sentimento de pertença à turma/escola (prevenção de situações de isolamento de alunos, bem-estar emocional)

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma. Para fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre o Diretor(a) de Turma e alunos, e entre alunos, é preservado nos horários um tempo letivo destinado à direção de turma. Sugere-se ainda a construção de espaços em plataformas digitais para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos. Neste processo de adaptação, é primordial incentivar a interajuda entre os alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. De modo a prevenir situações de isolamento, deve ainda estimular-se o contacto entre alunos através de espaços digitais ou outros meios tecnológicos com os quais se encontram familiarizados, pois é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. Neste sentido, recomenda-se, quando possível, a realização de trabalhos de grupo.

A pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa,

o desenvolvimento de atividades à distância com os alunos centra-se na criação de rotinas de trabalho, designadamente no que respeita ao cumprimento de horários, à realização das tarefas escolares e ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Paralelamente, serão desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como a partilha de conteúdos no Facebook das escolas e propostas de desafios aos alunos, sob coordenação e supervisão dos coordenadores pedagógicos e do departamento de comunicação e marketing das escolas.

Uma das principais preocupações em torno das aulas online tem a ver com equidade e qualidade, nomeadamente no acesso aos equipamentos como computadores, internet e instrumentos musicais.

Assim:

- Deve verificar-se se todos os professores têm dispositivos para utilizar em casa; caso contrário, é possível que a escola empreste os equipamentos, dentro dos recursos disponíveis;
- Deve verificar-se se os alunos possuem dispositivos para utilizar em casa, sendo possível o empréstimo de equipamentos, dentro dos recursos disponíveis;
- Será possível o empréstimo de instrumentos, devendo o empréstimo ser aprovado pela direção pedagógica e pela direção geral da escola;
- Será possível o empréstimo de outros materiais, mediante aprovação da direção pedagógica e da direção geral da escola.

Monitorização e regulação do Plano

Compete aos coordenadores pedagógicos auscultar a Comunidade Escolar, com regularidade, com base em indicadores de qualidade e de quantidade.

Como indicadores de qualidade, poderão ser monitorizados:

- o grau de satisfação dos docentes;
- o grau de satisfação dos alunos e dos pais/EE;
- o parecer dos alunos, visando a monitorização das aprendizagens;

- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos.

Como indicadores de quantidade, poderão ser monitorizados:

- a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- o n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- o desenvolvimento de novas aprendizagens;
- a disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e alunos;
- o desenvolvimento de mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computador e/ou ligação à internet em casa.

PLANO DE ENSINO EM REGIME MISTO

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela COVID-19, a impossibilidade de manter as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

Quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas no regime misto:

- As atividades letivas e formativas serão realizadas com recurso às metodologias elencadas nos regime presencial e não presencial, estando estas de acordo com as orientações da área governativa da educação, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho; bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais;

- O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo;

- Cabe, ainda, às direções pedagógicas das diferentes escolas adequar a organização e funcionamento do regime misto à carga horária semanal de cada disciplina ou Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD), tendo por base, na definição dos horários dos alunos, designadamente, os seguintes pressupostos:

i. Privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor;

ii. Repartir a carga horária de cada disciplina ou UFCD entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo;

iii. Alternar as atividades presenciais com o trabalho autónomo.

- O trabalho autónomo deve ser desenvolvido mediante orientações dos docentes das respetivas disciplinas ou UFCD, sendo realizado com recurso, entre outros, a ferramentas e recursos digitais;

- O professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do respetivo coordenador pedagógico, devem adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com

as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos;

- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno;

- No que concerne à disciplina de instrumento, quando o aluno tem de estar em isolamento profilático, e caso reúna todas as condições para o efeito, o professor tem de aplicar o regime de ensino à distância e ministrar a aula individual.

Prevê-se ainda a realização de momentos de monitorização da eficácia do plano, através de reuniões síncronas entre os intervenientes da Direção Pedagógica. Por sua vez, os diversos serviços devem reunir-se para planear, monitorizar e adaptar as atividades a desenvolver ao longo do 3.º Período.

As Direções Pedagógicas das Escolas estarão atentas ao desenvolvimento do surto epidemiológico por coronavírus (covid-19) e procederão à revisão do documento em função das comunicações e/ou deliberações da tutela.

Entrada em vigor e disposições finais

O presente plano entra em vigor imediatamente após a sua elaboração/aprovação.

Branca, 31 de outubro de 2020

Diretor Pedagógico ART'J

Diretor Pedagógico do CMJ

(Filipe Vieira, prof.)

(Rogério Bessa, prof.)